

Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Data de início: 16 de abril de 2012. Data da rescisão: 28 de fevereiro de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Professor Temporário, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá na realização de prova escrita e didática, no julgamento do Curriculum Vitae e entrevista (caso solicitado pelo departamento).

3.2- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto/Professor Temporário observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - Departamento de Tecnologia Farmacêutica e Cosméticos (MTC) Área de Concentração: Produção e Controle de Medicamentos
Processo nº.: 23069.077671/2013-01
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Auxiliar
Titulação exigida para a classe: Graduação em Farmácia.
Tipo de seleção: Prova Escrita, Prova Didática, Entrevista e Análise de Currículo.
Período de Inscrição: 17/04/2013 a 26/04/2013.
Seleção: 29/04/2013 a 01/05/2013.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Tecnologia Farmacêutica e Cosméticos (MTC)
Endereço: Rua Dr. Mario Viana, 523 - Santa Rosa - Niterói - RJ. Tel.: 2629-9578. Email: mtc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153057

Número do Contrato: 25/2012. Nº Processo: 23069077121201201. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 05919594000152. Contratado : RWZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Objeto: Prorrogação da vigencia do contrato nº 25/2012,por mais noventa dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/04/2013 a 04/07/2013. Data de Assinatura: 05/04/2013.

(SICON - 16/04/2013) 153057-15227-2013NE800555

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2012 UASG 150123

Nº Processo: 23069031534201231. DISPENSA Nº 104/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do Projeto Curso de Capacitacao/Aprimoramento de Enfermeiras obstetricas para atuacao na assistencia ao parto e nascimento. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 30/03/2013 a 30/03/2014. Valor Total: R\$996.568,00. Fonte: 151000000 - 2012NE800327. Data de Assinatura: 27/03/2013.

(SICON - 16/04/2013) 150123-15227-2013NE800013

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 150182

Nº Processo: 23069001919201354 . Objeto: Aquisição de ração p/ rato e camundongo. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Em atendimento ao memo 014/13 do NAL. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2013 . LEONARDO VARGAS DA SILVA . Pró-reitor de Administração . Ratificação em 08/04/2013 . SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO . Vice-reitor No Exercício da Reitoria da Uff . Valor Global: R\$ 170.180,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.354.801/0001-79 LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA - ME.

(SIDECA - 16/04/2013) 150182-15227-2012NE800031

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 158517

Número do Contrato: 43/2012. Nº Processo: 23205002569201212. PREGAÇÃO SISPP Nº 18/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado : AIRES TURISMO LTDA - ME - Objeto: Acréscimo de valor para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$79.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800143. Data de Assinatura: 09/04/2013.

(SICON - 16/04/2013) 158517-26440-2013NE800136

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 23070022421/12-13. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 03956712000177. Contratado : GEO ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Reforma e adaptação do prédio e estacionamento da Rádio Universitária,situado no Lago das Rosas,Setor Oeste,Goiânia-GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/05/2013 a 29/10/2013. Valor Total: R\$512.689,05. Fonte: 112000000 - 2013NE801837. Data de Assinatura: 08/04/2013.

(SICON - 16/04/2013) 153052-15226-2013NE800615

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153052

Número do Contrato: 66/2012. Nº Processo: 23070006200/12-90. TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 08156152000190. Contratado : ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUCAO -LTDA -

ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato ref.Término de Obra de Construção da Cantina/restaurante na Escola de Agronomia e Faculdade de educação Física. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/03/2013 a 27/06/2013. Data de Assinatura: 28/03/2013.

(SICON - 16/04/2013) 153052-15226-2013NE800615

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153052

Número do Contrato: 31/2011.

Nº Processo: 23070001471/10-97.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 07540978000195. Contratado : TEHCNA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de contrato de Serviços de Construção do Edifício de Anatomia do ICB-UFFG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/04/2013 a 04/07/2013. Data de Assinatura: 04/04/2013.

(SICON - 16/04/2013) 153052-15226-2013NE800615

EDITAL Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003 resolve: PRORROGAR o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 27/2013, publicado no D.O.U. de 03/04/2013, seção 3, páginas 124 e 125, para contratação de professor por tempo determinado na seguinte Unidade Acadêmica:

Campus Catalão - CAC

Processo n.º 23070.005599/2013-72

Área/Disciplina: Engenharia de Minas/ Topografia/ Hidráulica

Período de Inscrição: 03/04/2013 a 25/04/2013.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de vinte horas semanais, objeto do Edital nº 86, publicado no D.O.U. de 21/12/2012. (Processo nº 23070.026571/2012-98), área do Concurso: Disciplina de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental/FM; exercício: Goiânia/GO. Candidato Aprovado: 1º- Lúcio Kenny Moraes, média: 8,80.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

EDITAL Nº 55, DE 2 DE ABRIL DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de vinte horas semanais, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de 07/11/2012. (Processo nº 23070.019351/2012-16), Área do Concurso: Ciências Humanas e Filosofia/Filosofia/CEPAE; exercício: Goiânia/GO. Não Houve candidato aprovado.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

EDITAIS DE 11 DE ABRIL DE 2013

Nº 60 - O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final dos processos seletivos simplificados para contratação de professor substituto:

1) Edital nº 022, publicado no D.O.U. de 18/03/2013

a) Processo nº 23070.004497/2013-30, Área/Disciplina: Alimentos e Nutrição Básica/FANUT, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Pamela Cristina de Sousa Guardiano Reis, média: 7,4; 2º-Mariane Curado Borges, média: 7,3.

Nº 61 - O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público.